

# REGULAMENTO DA 1ª SELETIVA DE BASQUETE UNIVERSITÁRIO

## UNIPAMPA 2023/24

Art. 1º- A 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24 será realizada pelo Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa e Curso de Licenciatura em Educação Física, com o apoio da Pró Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal do Pampa (PRAEC), no período de 20 de outubro a 22 de outubro de 2023, na cidade de Uruguaiana-RS.

Art. 2º- A 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24 tem por finalidade: servir de seletiva para os 44º Jogos Universitários Gaúchos – JUGs 2024; promover a integração dos *Campi* da Universidade Federal do Pampa através da modalidade de Basquetebol; desenvolver o intercâmbio desportivo e estimular o conagraçamento entre os estudantes universitários, visando o seu desenvolvimento integral.

Parágrafo Único- As Equipes que se classificarem para representar a Universidade Federal do Pampa na modalidade Basquetebol, deverão adequar as suas representações às normas do regulamento daquela competição.

Art. 3º- A 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24 é aberta a participação de todas os *Campi* da Universidade Federal do Pampa, representadas por atletas nascidos entre 1999 e 2008.

Parágrafo único – Será permitida a inscrição de até 2 atletas fora do limite de idade.

Art. 4º- A Comissão Organizadora da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24 será constituída por servidores do *Campus* Uruguaiana e da PRAEC.

Art. 5º- Caberá à comissão organizadora da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24: a) Elaborar o planejamento, o regulamento geral e o específico da modalidade; b) Elaborar e executar a programação da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24; c) Interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos neste Regulamento.

Art. 6º- Os *Campi* que enviarem participantes para 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24 serão responsáveis por:

- a) Organizar seletivas internas (competição ou “peneira”) para a definição da equipe que representará o Campus, caso seja necessário;
- b) Providenciar o transporte de seus estudantes para o evento;
- c) Indicar o servidor responsável pelo transporte dos estudantes;
- d) Indicar o responsável técnico pelas equipes de basquete masculina e feminina do respectivo *Campus*;
- e) Até o dia 31 de Agosto de 2023, enviar para o e-mail **seletivabasqueteunipampa@gmail.com** os formulários de inscrição de seus representantes na modalidade Basquetebol. Os formulários devem vir assinados e carimbados.
- f) Providenciar que todos os estudantes inscritos possuam registro biométrico no sistema RU, para acessar o serviço no dia do evento.
- g) Prestar assistência médica, odontológica e fisioterapêutica, caso necessário, para todos os membros de suas equipes durante os 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24;
- h) Ressarcir as avarias/danos causados pelos seus representantes nos locais usados para realizar a 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24.

Art. 7º As Equipes que se classificarem para representar a Universidade Federal do Pampa na modalidade Basquetebol, deverão adequar as suas representações às normas do regulamento daquela competição.

Art. 8º- O Responsável Técnico de cada equipe será responsável por:

- a) Representar oficialmente a sua equipe perante a Comissão Organizadora;
- b) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua equipe, os dispositivos reguladores da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24;

Art. 9º- Somente poderá participar da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24, como atleta, o estudante que estiver:

- a) Devidamente inscrito pelo Campus de Origem, estando regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação do Campus que irá representar;
- b) Gozando de perfeitas condições de saúde e apto a praticar esportes de competição;
- c) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 10º- Somente poderão participar da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24 como técnicos, médicos ou fisioterapeutas das IES, os profissionais registrados nos respectivos Conselhos Profissionais (CREF2RS, CREMERS, CREFITO5).

Parágrafo Único- As equipes que não dispuseram de profissionais de educação física, poderão indicar um responsável técnico para a equipe, podendo ser docente, técnico administrativo em educação ou estudante da UNIPAMPA.

Art. 11º- Para participar da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24 os atletas e representantes técnicos dos *campi*, deverão obrigatoriamente apresentar um documento original oficial com foto (R.G ou Passaporte ou CNH ou Carteira Profissional/Estudante).

Art. 12º- A inscrição do Campus na 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24 só será aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 13º- Nenhum componente das delegações poderá participar da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24, sem que seu nome conste na ficha de inscrição do Campus representado.

Art. 14º- Para todos os fins, os participantes 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24 serão considerados conhecedores das regras desportivas nacionais em vigor na Federação Gaúcha de Basquetebol, adotadas pela organização da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24 e

deste regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

Art. 15º- Os uniformes dos atletas deverão atender as especificações das regras oficiais de cada modalidade, sendo que cada *Campus* participante deverá comparecer nos locais de competição, devidamente uniformizada, sob pena de não participar da mesma.

Das inscrições e dos jogos

Art. 16º- Cada equipe poderá inscrever até 10 atletas, por gênero, mais um técnico ou representante técnico.

Art. 17º- As equipes inscritas poderão editar as fichas de inscrição até o dia 30 de Setembro de 2023, enviando a ficha atualizada para o e-mail [seletivabasqueteunipampa@gmail.com](mailto:seletivabasqueteunipampa@gmail.com)

Art. 18º- As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Parágrafo Único- A partida inicial de cada dia de competição terá uma tolerância de 15 minutos para seu início, sob pena de W.O. para a equipe faltante. As demais partidas terão uma tolerância de 5 (cinco) minutos, contando a partir do final da partida anterior.

Art. 19º- O tempo de duração de cada jogo (masculino e feminino) e o formato de disputa serão definidos em Congresso Técnico.

Art. 20º- O Congresso técnico será realizado através de plataforma virtual google meet, no dia 05/09/2023, através do seguinte link: <https://meet.google.com/prf-wtkk-auk>.

Parágrafo Único- Somente poderão participar do Congresso Técnico os representantes técnicos de cada equipe, desde que acessem a reunião utilizando sua conta de e-mail institucional (servidor ou [aluno@unipampa.edu.br](mailto:aluno@unipampa.edu.br)).

## **DAS PENALIDADES**

Art. 21º- As equipes deverão chegar antecipadamente ao horário estabelecido para os seus jogos. A tolerância será de até 15 minutos, para o início do primeiro jogo de cada turno, e de 5 minutos para as partidas seguintes, sob pena de W.O.

Art. 22º- A Comissão Organizadora ficará incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições.

Parágrafo único- Os casos passíveis de punição (brigas, ofensas, consumo de álcool e tabaco, entre outros), ocorridos durante a competição, serão encaminhados por relatório para as instâncias legais da instituição, que tomarão as devidas providências.

Art. 23º- Todos os participantes da Seletiva estarão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Suspensão dos Jogos;
- c) Exclusão dos Jogos.

**Art. 24º- É proibido o consumo, a venda e o transporte de bebidas alcoólicas, tabaco e similares ou drogas ilícitas em locais de jogos do evento e nos alojamentos. O atleta que for flagrado nestas condições excluirá, automaticamente, a(s) sua(s) equipe(s) da(s) modalidade(s) em que for integrante. Se for participante de uma modalidade individual, será excluído da modalidade.**

**Parágrafo único – Além das punições previstas no caput deste artigo, o atleta flagrado bebendo ou portando bebidas alcoólicas, tabaco e similares ou drogas ilícitas nos locais de jogos estará suspenso de qualquer atividade esportiva promovida pela Unipampa no ano corrente, e nos dois anos subsequentes a esse.**

Art. 25º- As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Organizadora.

Art. 26º- Os protestos deverão ser apresentados por escrito para a Comissão Organizadora, onde serão protocolados e encaminhados para as providências cabíveis.

§ 1º- Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova, com exceção da hipótese do protesto versar sobre o vínculo acadêmico ou laboral do atleta, quando o ônus da prova passará solidariamente a ser do atleta protestado.

§ 2º- Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à Comissão organizadora até uma hora após o encerramento da prova ou jogo que deu motivo à reclamação.

§ 3º- Transcorrido o prazo indicado o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 4º- O protesto deverá ser feito por escrito e assinado pelo representante da equipe.

Art. 27º A inscrição ou a participação de atletas de forma irregular acarretará na imediata eliminação da equipe.

Art. 28º- Os atletas da equipe coletiva que vierem a desistir ou não comparecer à competição, após terem efetuado a confirmação de sua inscrição no Congresso Técnico, gerando prejuízos ao evento por situações de W.O. receberão como pena a suspensão por 01 (um) ano no evento.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 29º- Todos os participantes que constarem nas súmulas de jogos da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24, receberão certificado de participação no evento. Os certificados serão emitidos em até 30 dias após o evento, após a conferência dos participantes por parte da comissão organizadora.

Art. 30º- Todos os participantes da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa 2023/24 devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento das fichas de inscrição dos Jogos, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a UNIPAMPA, ou terceiros devidamente autorizados por ela, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos Jogos, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I,

“home vídeo”, DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los através de projeção de tela em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

§ 1º- A UNIPAMPA fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias, imagens fotográficas, recursos audiovisuais e emblemas de todas as equipes participantes dos jogos para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando a uso comercial.

§ 2º- Fica desde já assegurado que o exercício, pela UNIPAMPA e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os participantes, as equipes e os Jogos.

Art. 31º- A UNIPAMPA não se responsabilizará pelo atendimento médico, odontológico e fisioterapêutico dos participantes que vierem a se acidentarem antes, durante, ou após as competições.

Art. 32º- A UNIPAMPA não se responsabilizará pelos alunos que se ausentarem voluntariamente dos locais de jogos ou alojamentos, ou por sua participação em eventos paralelos não organizados/gerenciados pela Universidade.

Art. 33º- A UNIPAMPA e parceiros envolvidos no evento não se responsabilizam pelos pertences pessoais de cada participante/atleta.

Art. 34º- Compete à Comissão Organizadora interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Uruguaiana, 03 de julho de 2023.

**Comissão Organizadora da 1ª Seletiva de Basquete Universitário Unipampa  
2023/24**

**Edição 2023**